



ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A.

**ELETRONUCLEAR**

CNPJ: 42.540.211/0001-67

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E DE 2003

### NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR**, empresa de capital fechado, controlada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, tem como atividade principal a construção e operação de usinas nucleares, a geração de energia elétrica delas decorrentes e a realização de serviços de engenharia e correlatos, sendo essas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia. Dentro do escopo desse objeto, vem exercendo basicamente as atividades de exploração das usinas Angra 1 e Angra 2, com potência nominal de 2.007 MW, bem como a construção da usina Angra 3, cujo estágio está descrito na Nota 7, todas integrantes da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - CNAAA.

A totalidade da geração de energia elétrica é fornecida exclusivamente para a parte relacionada Furnas Centrais Elétricas S.A., único cliente da Companhia, mediante contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica.

A seguir, detalhes sobre as autorizações para construção e operação das usinas componentes da Central Nuclear:

USINA	POTÊNCIA NOMINAL	LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO		DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO	Nº DE CLIENTES
		INICIAL	ATUAL		
ANGRA 1	657 MW	Portaria MME Nº 416 13/07/70	Portaria DNAEE Nº 315 31/07/97	JAN/1985	1
ANGRA 2	1.350 MW	E.M. MME Nº 300 28/05/74	Portaria DNAEE Nº 315 31/07/97	SET/2000	1
ANGRA 3	1.350 MW Previsão	Decreto Nº 75.870 13/06/75	Portaria DNAEE Nº 315 31/07/97	Em construção	-

### NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os Princípios de Contabilidade emanados da Lei das Sociedades por Ações, conjugados com a legislação específica aplicável aos concessionários de energia elétrica e disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários, conforme práticas contábeis descritas na Nota 3.



### **NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

#### **a) Atualização monetária das demonstrações contábeis**

- A Lei 9.249/95 eliminou a adoção de qualquer sistema de atualização monetária das demonstrações contábeis, tanto para fins fiscais quanto para fins societários. Dessa forma, as parcelas componentes do ativo permanente, patrimônio líquido e obrigações vinculadas à concessão consignadas até 31/12/95 estão atualizadas somente até essa data pela sistemática oficial de correção monetária até então vigente. Os registros posteriores estão mantidos pelos seus valores históricos.

#### **b) Ativos circulante e realizável a longo prazo**

- As aplicações financeiras representam recursos mantidos no Fundo Extra Mercado do Banco do Brasil e estão registradas ao custo acrescido das receitas auferidas até a data do balanço. Por determinação legal, essas aplicações são efetuadas exclusivamente no Banco do Brasil S.A.;
- O concentrado de urânio em estoque, os serviços em curso correspondentes e os elementos de combustível nuclear disponíveis no núcleo do reator e no estoque da piscina de combustível usado – PCU estão registrados pelos seus custos de aquisição;
- O consumo dos elementos de combustível nuclear é apropriado ao resultado do exercício em função da sua utilização no processo da geração de energia;
- Os materiais em estoque no almoxarifado estão registrados ao custo médio de aquisição, que não excede o valor de mercado;
- Os demais ativos encontram-se registrados pelos seus efetivos valores de custo ou realização, conforme aplicável, incluindo as eventuais variações monetárias ou cambiais, bem como os rendimentos contratuais.

#### **c) Permanente**

- O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição recuperável, corrigido monetariamente até dezembro de 1995. A depreciação é calculada pelo método linear e apropriada ao resultado do exercício. A depreciação relativa ao Equipamento Geral (móveis, equipamentos, instrumentos e utensílios) vinculado às áreas de construção é transferida para o custo das imobilizações em curso;
- Em função do disposto na instrução contábil nº 6.3.10, do Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, os juros, demais encargos financeiros e efeitos inflacionários, relativos ao capital de terceiros, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados neste subgrupo como custo;
- O mesmo procedimento foi adotado até o exercício de 1998 para os juros sobre o capital próprio que financiou as obras em andamento, conforme previsto na legislação específica do Serviço Público de Energia Elétrica.

#### **d) Passivo circulante e exigível a longo prazo**

- Está demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridos;



- O passivo para descomissionamento, classificado no exigível a longo prazo, destina-se ao custeio dos gastos com o descomissionamento das usinas Angra 1 e Angra 2. Esse passivo refere-se ao valor estimado, em dólares norte-americanos, dos gastos com o desmantelamento e a descontaminação dos materiais e equipamentos que incorrerão ao término da vida útil das usinas (previsto para janeiro de 2015 e setembro de 2030, respectivamente) e é apropriado ao resultado do exercício à razão de 1/30 ao ano.

**e) Atualizações monetárias de direitos e obrigações**

- Os direitos e obrigações, sujeitos a reajustes em função de variações monetárias e cambiais, por força contratual ou dispositivos legais, estão atualizados até a data do balanço. O efeito líquido dessas atualizações está refletido no resultado do exercício e, quando aplicável, nas imobilizações em curso.

**f) Patrimônio líquido e recursos destinados a aumento de capital**

- Em conformidade com o previsto no parágrafo I do art. 200 da Lei 6.404/76, o prejuízo do exercício de 2004 está sendo absorvido por parte das reservas de capital, da mesma forma como foi absorvido o prejuízo do exercício de 2003;
- Os recursos destinados a aumento de capital, oriundos da controladora ELETROBRÁS, revestidos da característica de irreversibilidade, estão apresentados neste grupamento. Ao final do exercício de 2003, foi incorporado ao capital social da Companhia o saldo dos recursos de adiantamentos para futuro aumento de capital aportados pela ELETROBRÁS, feito pela subscrição particular de ações e de conformidade com o artigo 171 da Lei nº 6.404/76, conforme descrito na Nota 11.

**g) Resultado do período**

- O resultado é apurado pelo regime de competência.

**NOTA 4 - CONCESSIONÁRIOS E PERMISSIONÁRIOS**

Em 10 de julho de 2001, foi assinado entre a ELETRONUCLEAR e FURNAS o contrato de compra e venda de energia elétrica, associada às usinas Angra 1 e Angra 2, com vigência a partir de 1º de julho de 2001.

A posição das contas a receber de Suprimento de Energia para FURNAS, em 31 de dezembro, é a seguinte:

DESCRIÇÃO	R\$ MIL					
	2004			2003		
	VENCIDO	A VENCER	TOTAL	VENCIDO	A VENCER	TOTAL
Energia contratada	-	116.079	116.079	-	102.818	102.818
Desvio positivo	-	71.579	71.579	-	86.756	86.756
Energia não despachada	-	36.616	36.616	-	36.514	36.514
<b>TOTAIS</b>	-	<b>224.274</b>	<b>224.274</b>	-	<b>226.088</b>	<b>226.088</b>



O faturamento do Desvio de energia e a provisão da energia disponibilizada mas não despachada pelo Operador Nacional do Sistema - ONS monta o valor líquido de R\$ 108.195 mil. Esse saldo refere-se ao suprimento do período de setembro de 2000 a setembro de 2002, no montante de R\$ 121.796 mil, ainda sob o efeito de liminares judiciais movidas por empresas do setor para suspensão de pagamento e que deverá ser pago por FURNAS cinco dias úteis após a mesma receber da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (anteriormente Mercado Atacadista de Energia Elétrica - MAE) os recursos provenientes da comercialização dessa energia, deduzido do montante de R\$ 13.601 mil a favor de FURNAS.

## **NOTA 5 - ESTOQUE E COMBUSTÍVEL NUCLEAR**

### **a ) Combustível nuclear – Estoque e Serviço em Curso**

O combustível nuclear utilizado nas usinas nucleares Angra 1 e Angra 2 é constituído de elementos fabricados com componentes metálicos e pastilhas de urânio em seu interior. Na sua etapa inicial de formação são adquiridos o minério de urânio e os serviços necessários à sua fabricação, classificados contabilmente no realizável a longo prazo nas contas de estoque de concentrado de urânio e serviço em curso - combustível nuclear, respectivamente. Após concluído o processo de fabricação, tem-se o elemento de combustível nuclear pronto, cujo valor é classificado em dois grupos contábeis: no ativo circulante é registrada a parcela relativa à previsão do consumo para os próximos 12 meses e no realizável a longo prazo a parcela restante.

A amortização mensal na despesa operacional é feita de forma proporcional, considerando a energia mensal efetivamente gerada em relação à energia total prevista para cada elemento.

Os estoques de elementos de combustível nuclear (EC) da usina nuclear Angra 1 compunham-se de 121 EC em operação no núcleo do reator e de mais 546 EC que já haviam passado pelo processo de geração de energia elétrica e que estão armazenados na Piscina de Combustível Usado (PCU), dos quais 361 totalmente amortizados e 185 que apresentavam valor contábil total de R\$ 68.794 mil. Em recente avaliação realizada pela área técnica da Companhia, concluiu-se que dos 185 EC que apresentavam valor contábil, apenas 37 EC têm condições de serem reutilizados na geração de energia elétrica e cujo valor contábil total é de R\$ 20.730 mil. Dessa forma, a administração da Companhia entendeu ser adequada a baixa contábil do ativo realizável a longo prazo em contrapartida ao resultado do exercício (na rubrica matéria prima – consumo de combustível nuclear), no valor de R\$ 48.064 mil, referentes aos 148 EC que não apresentam condições de retorno ao reator, conforme ata da 720ª reunião da Diretoria Executiva realizada em 28/12/04.



Abaixo, quadro com a composição em 31 de dezembro do estoque total de Concentrado de urânio, Serviço em curso e Elementos prontos:

COMBUSTÍVEL NUCLEAR (Concentrado, Serviço em curso e Elementos prontos)	R\$ MIL	
	2004	2003
- Concentrado de urânio	45.756	31.842
- Serviço em curso	144.615	68.093
- Elementos prontos: Custo bruto	1.056.596	975.593
Amortização pelo consumo	(786.889)	(665.467)
	269.707	310.126
<b>TOTAL</b>	<b>460.078</b>	<b>410.061</b>

### b ) Material de almoxarifado

Devido às características próprias e específicas dos projetos de usinas nucleares e considerando serem seus componentes e respectivos sobressalentes de fabricação restrita, reduzida e na sua quase totalidade adquirida do exterior, é necessário que se mantenha em estoque uma gama de material adequado e compatível às necessidades específicas a cada usina, de modo a garantir a sua performance e fluxo contínuo de operação. Em 2004, a administração da Companhia reavaliou a classificação contábil desses materiais em curto e longo prazos, levando-se em consideração a expectativa de consumo dos mesmos. Em 31/12/04, o saldo da conta Material de almoxarifado no ativo circulante totaliza R\$ 43.098 mil (R\$ 45.567 mil em 31/12/03) e no ativo realizável a longo prazo totaliza R\$ 203.350 mil (R\$ 163.825 mil em 31/12/03). Os saldos de 2003 foram reclassificados nas demonstrações contábeis para melhor apresentação.

### NOTA 6 - ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS

O imposto de renda e a contribuição social são registrados pela Companhia, observando-se as disposições aplicáveis quanto à inclusão de despesas não dedutíveis, receitas não tributáveis, consideração de diferenças intertemporais e existência de saldos de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social acumulados.

Em decorrência do processo anual de avaliação da recuperabilidade de seus ativos, e em atendimento aos termos da instrução nº 371 da CVM, a administração decidiu reverter, em 2003, o ativo fiscal diferido até então registrado, no montante de R\$ 102.220 mil (sendo R\$ 39.185 mil de contribuição social e R\$ 63.035 mil de imposto de renda).

A Companhia possui prejuízo fiscal no montante de R\$ 1.302.586 mil e base negativa de contribuição social no montante de R\$ 1.488.848 mil, cujos créditos fiscais correspondentes não estão contabilizados por força da Instrução CVM nº 371/02. Pela legislação tributária em vigor, o prejuízo fiscal e a base negativa da contribuição social são compensáveis com lucros tributáveis futuros, até o limite de 30% do resultado tributável do exercício, sem prazo de prescrição.

**NOTA 7 - IMOBILIZADO**

O Ativo Imobilizado em serviço está composto do seguinte:

- Usina Angra 1, que iniciou sua produção comercial de energia em 01/01/85;
- Usina Angra 2, que iniciou sua produção comercial de energia em 01/09/00;
- Equipamento geral (móveis, equipamentos, instrumentos e utensílios).

DESCRIÇÃO	% Taxas Anuais Médias de Depreciação	R\$ MIL			
		2004			2003
		Custo	Depreciação e amortização acumuladas	Valor Líquido	Valor Líquido
EM SERVIÇO					
Geração Termonuclear Usinas Angra 1 e 2	3,3	5.953.397	(1.319.904)	4.633.493	4.695.772
Administração	10	24.084	(15.771)	8.313	10.280
Imobilizado em serviço		5.977.481	(1.335.675)	4.641.806	4.706.052
EM CURSO					
Geração Termonuclear		1.587.845	-	1.587.845	1.465.005
Administração		229	-	229	179
Imobilizado em curso		1.588.074	-	1.588.074	1.465.184
<b>TOTAL DO ATIVO IMOBILIZADO</b>		<b>7.565.555</b>	<b>(1.335.675)</b>	<b>6.229.880</b>	<b>6.171.236</b>
Obrigações especiais vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica		(47.314)	-	(47.314)	(47.314)
<b>VALOR LÍQUIDO</b>		<b>7.518.241</b>	<b>(1.335.675)</b>	<b>6.182.566</b>	<b>6.123.922</b>

Nos exercícios de 2004 e 2003, foram transferidos do Imobilizado em Curso para o Imobilizado em Serviço os custos complementares da construção e adições da usina Angra 2 e os custos de adições da usina Angra 1 e de infra-estrutura, totalizando R\$ 125.872 mil em 2004 e R\$ 494.995 mil em 2003.

O Ativo Imobilizado em Curso refere-se basicamente aos investimentos realizados na usina Angra 3, totalizando R\$ 1.424.499 mil em 31/12/04, cuja continuidade é esperada pela ELETRONUCLEAR. Através da Resolução nº 7, de 21/07/03, do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, foi criado um Grupo de Trabalho para analisar o contexto e as implicações ambientais, sociais e econômicas relativos a Angra 3, visando subsidiar o CNPE quanto ao empreendimento.

A Companhia acreditando na viabilidade da usina Angra 3, tem realizado gestões com órgãos governamentais no sentido de que o projeto seja incluído no contexto dos seus investimentos para os próximos exercícios, que vêm sendo bem acolhidas. Assim a ELETRONUCLEAR mantém-se empenhada na consecução das atividades do projeto Angra 3.



ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A.

**ELETRONUCLEAR**

CNPJ: 42.540.211/0001-67

Neste contexto, a Companhia deu continuidade à elaboração dos Estudos de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente - RIMA, objetivando o processo de licenciamento ambiental do empreendimento e a elaboração do Relatório Preliminar de Análise de Segurança - RPAS, com vistas ao licenciamento nuclear, bem como a estudos sobre modelagem para o financiamento do empreendimento, à negociação de contratos existentes, ao projeto do empreendimento e à preservação dos equipamentos armazenados.

Estima-se que o CNPE, em reunião a realizar-se no primeiro semestre de 2005, defina a situação.

O valor apresentado como retificação do Ativo Imobilizado, sob o título de obrigações especiais vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica, refere-se à verba federal de recursos concedidos pelo Conselho Nacional de Petróleo - CNP e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND, aplicada na construção da usina Angra 1, por ocasião do seu início. Em virtude de sua natureza, esse valor não representa obrigação financeira para a Companhia.

Os bens e instalações utilizados na produção são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador, segundo a legislação federal vigente. A Resolução ANEEL nº 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

O custo do excedente nuclear referente à construção das usinas Angra 1 e Angra 2 foi absorvido pela União e o acerto de contas final foi efetuado em 1999. A ELETRONUCLEAR passou, então, a refletir no seu balanço os custos de construção das usinas Angra 1 e Angra 2 limitados à alternativa hidrelétrica de geração correspondente, acrescidos dos custos complementares e adições ativados após a entrada em operação das usinas.

**NOTA 8 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

As principais informações a respeito dos empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro são:

a) A composição da dívida por Credor está assim distribuída:

DESCRIÇÃO	R\$ MIL							
	2004				2003			
	ENCARGOS	PRINCIPAL		TOTAL	ENCARGOS	PRINCIPAL		TOTAL
CIRCULANTE		L.PRAZO	CIRCULANTE			L.PRAZO		
<b>MOEDA ESTRANGEIRA</b>	3.435	163.372	1.032.486	1.199.293	60.072	92.062	981.256	1.133.390
<b>ELETROBRÁS</b>	3.435	163.372	1.032.486	1.199.293	60.072	92.062	981.256	1.133.390
DRESDNER BANK	1.533	66.228	412.770	480.531	34.635	46.836	398.103	479.574
KFW	1.153	62.323	395.648	459.124	25.437	45.226	384.425	455.088
Res.396/03 e 769/04 (DRESDNER / KFW)	749	34.821	224.068	259.638	-	-	198.728	198.728
<b>MOEDA NACIONAL</b>	10.499	90.477	1.038.003	1.138.979	30.335	152.087	755.325	937.747
<b>ELETROBRÁS</b>	705	15.973	949.268	965.946	30.333	111.263	630.929	772.525
<b>INVESTIMENTOS PARA ANGRA 1 e 2</b>	705	775	385.693	387.173	22.780	9.462	322.424	354.666
ECF 698 - ANGRA 1 Combustível nuclear	-	-	-	-	19.319	-	26.753	46.072
ECF 2278/04-02 - ANGRA 1	-	-	40.224	40.224	-	-	-	-
ECFs 2031/00 - ANGRA 2	-	690	186.607	187.297	2.823	9.462	154.778	167.063
Res.396/03 - ANGRA 2	-	85	16.599	16.684	-	-	14.627	14.627
ECFs 660 a 663 e 721-Obrigações Especiais	705	-	142.263	142.968	638	-	126.266	126.904
<b>CAPITAL DE GIRO</b>	-	15.198	563.575	578.773	7.553	101.801	308.505	417.859
Res.738, 209 e 2451e ECFs 2066 e 2081	-	14.136	448.324	462.460	7.553	77.852	308.505	393.910
Res 769/04 e ECFs 2031,2066 e 2081	-	1.062	115.251	116.313	-	23.949	-	23.949
<b>FURNAS - Residuo Cisão</b>	9.794	74.504	88.735	173.033	-	40.458	124.396	164.854
<b>FINEP</b>	-	-	-	-	2	366	-	368
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>13.934</b>	<b>253.849</b>	<b>2.070.489</b>	<b>2.338.272</b>	<b>90.407</b>	<b>244.149</b>	<b>1.736.581</b>	<b>2.071.137</b>

Os empréstimos em moeda estrangeira contratados com a ELETROBRÁS referem-se a repasse de financiamentos contraídos junto aos bancos alemães DRESDNER BANK e KFW aplicados na construção da usina Angra 2.

Também foram contraídos com a ELETROBRÁS financiamentos em moeda nacional para as diversas etapas da construção da usina Angra 2, bem como para o combustível nuclear da primeira recarga da usina Angra 1.

Parte do principal e dos encargos vencidos dos empréstimos acima mencionados foram renegociados no exercício de 2004, com base na Resolução 796/04 da ELETROBRÁS, gerando uma nova dívida com taxas contratuais diferentes dos contratos originais. As taxas de juros praticadas a partir de 2005 serão de 13,75 a 15,15% a.a. para os empréstimos em moeda nacional e 10,07 a 11,02% a.a. para os de moeda estrangeira.

A totalidade da dívida está garantida pela ELETROBRÁS.

b) Composição dos empréstimos e financiamentos por moeda:

DESCRIÇÃO	R\$ MIL	
	2004	2003
Moeda estrangeira - Euro	1.199.293	1.133.390
Moeda nacional	1.138.979	937.747
	<b>2.338.272</b>	<b>2.071.137</b>





- c) Principais indicadores utilizados para atualização dos empréstimos com as respectivas variações percentuais:

MOEDAS / INDICADORES	2004	2003	VARIAÇÃO PERCENTUAL
EURO x R\$	3,61949	3,65059	-0,85%
UPC	19,92000	19,53000	2,00%
IGPDI	325,14800	289,71800	12,23%
IGPM	331,00500	294,45500	12,41%
URTJ	10,09349	9,46054	6,69%

- d) Dívida total de longo prazo em 31 de dezembro, com seus vencimentos programados:

ANO	R\$ MIL	
	2004	2003
2005	-	215.904
2006	222.401	200.442
2007	183.212	182.156
2008	152.437	159.896
2009	153.049	166.255
2010	154.187	173.477
2011	157.202	157.187
APÓS 2011	1.048.001	481.264
	2.070.489	1.736.581

## NOTA 9 - TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

A composição das obrigações com tributos e contribuições sociais, na sua totalidade a vencer, apresenta-se conforme segue:

DESCRIÇÃO	R\$ MIL			
	2004		2003	
	CIRCULANTE	LONGO PRAZO	CIRCULANTE	LONGO PRAZO
PASEP e COFINS	11.088	-	12.086	-
II - Imposto de Importação	6.049	-	2.380	-
ICMS - Parcelamento	1.191	-	3.629	-
CIDE	1.416	1.943	894	-
INSS (ver Nota 10)	5.532	12.212	3.684	-
ISS sobre Importação	1.619	-	-	-
FGTS	1.558	-	829	-
Outros	1.430	-	330	-
	29.883	14.155	23.832	-

**NOTA 10 - CONTINGÊNCIAS**

- a) Os registros contábeis e as operações estão sujeitos a exame por parte das autoridades fiscais durante prazos prescricionais variáveis, consoante a legislação aplicável.
- b) A Companhia, amparada pela sua Procuradoria Jurídica, mantém provisão para as seguintes contingências judiciais, consideradas de perda provável para a Companhia:

CONTINGÊNCIAS	R\$ MIL					
	2004			2003		
	Provisão		Depósitos	Provisão		Depósitos
	No exercício	Acumulada	Judiciais	No exercício	Acumulada	Judiciais
<b>TRABALHISTAS</b>						
Data-Base dos Engenheiros	2.016	14.045	-	349	12.029	-
Diferenças de remunerações	387	1.741	1.032	33	1.354	834
Planos Bresser, Collor, etc.	5.019	5.121	11	(5)	102	31
Outras	(138)	286	99	(124)	424	179
	7.284	21.193	1.142	253	13.909	1.044
<b>CÍVEIS</b>						
Desapropriações	-	8.730	-	430	8.730	-
Responsabilidade civil	623	923	226	-	300	-
Outros	(2)	153	-	73	155	-
	621	9.806	226	503	9.185	-
<b>FISCAIS</b>						
Tributos Estaduais e Federais	-	80	11	80	80	-
INSS	(16.223)	12.609	4.159	271	28.832	8.799
	(16.223)	12.689	4.170	351	28.912	8.799
<b>TOTAL</b>	<b>(8.318)</b>	<b>43.688</b>	<b>5.538</b>	<b>1.107</b>	<b>52.006</b>	<b>9.843</b>

A Ação trabalhista Data-Base dos Engenheiros no valor de R\$ 14.045 mil, refere-se a reclamação trabalhista movida pelo Sindicato dos Engenheiros do Estado do Rio de Janeiro contra Furnas Centrais Elétricas S.A., ajuizada antes da data da cisão daquela empresa, que contempla empregados transferidos por sucessão trabalhista para a ELETRONUCLEAR. Tal contingência é integralmente de responsabilidade de FURNAS, estando portanto correspondida a um direito de igual valor registrado na conta "Outros direitos" no ativo realizável a longo prazo.

Em novembro de 2004, a ELETRONUCLEAR obteve da Diretoria da Receita Previdenciária do INSS a autorização para o parcelamento de dívida até então contingenciada, relativa a diversos processos do INSS, conforme Termo de Adesão ao Parcelamento nº 35301.011875/2003-88. Do montante da dívida de R\$ 19.948 mil consignada integralmente ao resultado da Companhia, foi abatido o total dos depósitos judiciais vinculados no valor de R\$ 4.640 mil e o montante das parcelas pagas a título de adiantamento de R\$ 2.094 mil, resultando na dívida líquida de R\$ 13.214 mil classificados no passivo circulante e exigível a longo prazo, conforme vencimento das parcelas do termo. Conseqüentemente, a provisão constituída até então, relativa aos processos citados anteriormente, no montante R\$ 16.223 mil, foi revertida integralmente contra o resultado do exercício.



Do saldo de R\$ 12.609 mil, que permanece como provisão para contingência judicial do INSS, destacam-se as contingências referentes a autuações efetuadas que consideraram autônomos como empregados da Companhia.

Além do montante de R\$ 5.538 mil dos Depósitos Judiciais referentes a contingências de perda provável destacado no quadro acima, a Companhia possui também registros de outros Depósitos Judiciais no valor de R\$ 1.843 mil, totalizando R\$ 7.381 mil, em 31/12/04.

c) Conforme informações adicionais da Procuradoria Jurídica da Companhia, os processos judiciais movidos na condição de perda possível contra a Companhia, não provisionados, montam R\$ 87.918 mil em 31/12/04 (2003 - R\$ 84.593 mil), destacando-se R\$ 52.045 mil de processos de tributos municipais e federais e R\$ 33.058 mil de ações trabalhistas.

## NOTA 11 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### a) Aumento de Capital em 2003

A ELETRONUCLEAR registrou no exercício de 2003 um aumento de capital social de R\$ 507.002 mil para R\$ 2.944.456 mil, mediante a incorporação dos créditos resultantes de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital efetuados pela ELETROBRÁS, no montante de R\$ 2.437.454 mil, integralmente subscrito pela própria ELETROBRÁS, observado o disposto no art. 171 da Lei nº 6.404/76, através da subscrição particular de ações pelo preço de R\$ 0,39, correspondente ao valor patrimonial por ação da ELETRONUCLEAR apurado no Balanço Intercalar de 30 de junho de 2003.

### b) Composição acionária

O capital social, representado por ações sem valor nominal, está assim distribuído:

TIPO	QUANTIDADE DE AÇÕES	
	2004	2003
Ordinárias	8.836.130.474	8.836.130.474
Preferenciais	2.483.768.691	2.483.768.691
TOTAL	11.319.899.165	11.319.899.165

As ações ordinárias são nominativas, com direito a voto.

As ações preferenciais são nominativas, sem direito a voto, não podendo ser convertidas em ações ordinárias, e terão as seguintes preferências ou vantagens:

- prioridade no reembolso do capital, sem direito a prêmio;
- dividendo prioritário, mínimo de 10% ao ano, e participação, em igualdade de condições, com as ações ordinárias nos lucros que remanescerem depois de pago um dividendo de 12% ao ano às ações ordinárias;
- direito a voto nas deliberações das Assembléias Gerais Extraordinárias sobre alterações no Estatuto.



ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A.

**ELETRONUCLEAR**

CNPJ: 42.540.211/0001-67

De acordo com o Estatuto, é assegurado aos acionistas um dividendo mínimo obrigatório anual calculado na base de 25% do lucro líquido, ajustado segundo a Lei das Sociedades por Ações.

### c) Reservas de Capital

As Reservas de Capital estão assim compostas:

Reservas de Capital	R\$ MIL	
	2004	2003
- Subvenções para investimentos - CRC	-	127.204
- Remuneração das imobilizações em curso	903.064	1.104.171
	903.064	1.231.375

### NOTA 12 - ENCARGOS FINANCEIROS E EFEITOS INFLACIONÁRIOS

Os encargos financeiros e as variações monetárias estão apropriados ao resultado e no imobilizado em curso de acordo com a Instrução contábil 6.3.10 item 4, do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica e a Deliberação CVM nº 193, de 11/07/96, conforme demonstrativo anexo:

DESCRIÇÃO	R\$ MIL	
	2004	2003
	GERAÇÃO	GERAÇÃO
Encargos financeiros contabilizados no resultado	127.463	210.028
(-) Transferências para o imobilizado em curso	4	163
Efeito líquido no resultado	127.459	209.865
Efeitos inflacionários contabilizados no resultado	102.142	472
(-) Transferências para o imobilizado em curso	1	73
Efeito líquido no resultado	102.141	399

### NOTA 13 - DESPESA OPERACIONAL

Neste grupo do resultado estão consignadas as despesas da administração central, conforme estabelece o item 15 da Instrução Geral do Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica e compreende despesas com conselhos, presidência, área financeira, recursos humanos, provisões contingenciais e outras diversas atribuídas à administração. O crescimento verificado na rubrica despesas gerais e administrativas no exercício de 2004, que apresenta um montante de R\$ 86.050 mil, comparado ao montante registrado no exercício de 2003 de R\$ 42.974 mil, é explicado pelos aumentos normais nas despesas de pessoal e serviços de terceiros, pelas despesas incorridas das atividades das unidades internas transferidas para a Diretoria de Planejamento, Gestão e Meio Ambiente, criada em dezembro de 2003, e pelos incrementos excepcionais em 2004 de R\$ 13.214 mil referentes a reconhecimento de dívida de INSS, bem como pelo estorno em 2003 de despesas de Pasep e Cofins incorridas em 2002, de R\$ 10.156 mil, em decorrência de constituição de créditos a favor da Companhia, face à mudança do regime de apuração dessas contribuições, nos termos da Lei 4.524, de 17/12/02.



ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A.

**ELETRONUCLEAR**

CNPJ: 42.540.211/0001-67

## **NOTA 14 - PLANOS DE SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**

A ELETRONUCLEAR é uma das patrocinadoras da Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social e do Nucleos - Instituto de Seguridade Social, entidades jurídicas sem fins lucrativos, que têm por finalidade complementar benefícios previdenciários de seus participantes.

### **a ) FUNDAÇÃO REAL GRANDEZA**

#### **a.1 ) - Informações gerais**

A REAL GRANDEZA tem como suas patrocinadoras a Eletrobrás Termonuclear S.A. - Eletronuclear e Furnas Centrais Elétricas S.A .

Em 09/04/03, a Secretaria de Previdência Complementar, através do Ofício nº 379/SPC/GAB/GCTA, aprovou o Convênio de Adesão e Compromisso de Autopatrocínio da REAL GRANDEZA ao Plano de Contribuição Definida - CD, o que possibilitou a adesão, a partir de 01/05/03, de empregados do quadro próprio da Entidade ao referido Plano CD. Atualmente a REAL GRANDEZA administra dois planos de benefícios: um na modalidade de Benefício Definido - BD e outro na modalidade de Contribuição Definida - CD.

No período compreendido entre 01/06/02 e 31/08/02 foi oferecida aos participantes do Plano de Benefício Definido a opção de migrar do Plano BD para dois novos planos aprovados pela Secretaria de Previdência Complementar - SPC: um Plano Saldado, aprovado em abril de 2001 e o Plano de Contribuição Definida, aprovado em março de 2002. Os participantes ativos poderiam optar pela migração simultânea aos Planos Saldado e de Contribuição Definida ou pela migração exclusiva ao Plano CD. Já os participantes assistidos somente poderiam fazer a opção de migrar para o Plano Saldado.

A migração aos dois novos Planos alcançou cerca de 68% do total de participantes e assistidos da REAL GRANDEZA. Não obstante, a validade e a eficácia da opção de migração encontrava-se condicionada à revisão, até 31/05/03, de uma decisão judicial proferida pelo Juízo da 28ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, cujo teor determinava à REAL GRANDEZA, provisoriamente, que não promovesse a transferência de qualquer parcela do patrimônio do Plano BD para constituir cotas ou parcelas dos novos planos, enquanto não verificadas as obrigações das Patrocinadoras em relação ao referido Plano BD, antes de autorização expressa daquele Juízo.

Alcançada a data de 31/05/03, sem que a decisão judicial fosse revista pelo Juízo da 28ª Vara Federal, a opção de migração dos participantes aos novos planos perdeu sua validade e eficácia.

A Diretoria da REAL GRANDEZA, empossada em agosto de 2003, em conjunto com as Diretorias das Patrocinadoras ELETRONUCLEAR e FURNAS, está envidando esforços no sentido de vencer os obstáculos à migração aos novos planos de benefícios, sendo que a assinatura, no mês de outubro de 2003, dos Contratos da Reserva a Amortizar, comentados em detalhe adiante, constitui-se em mais uma ação indispensável ao equilíbrio econômico e financeiro da REAL GRANDEZA.



ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A.

**ELETRONUCLEAR**

CNPJ: 42.540.211/0001-67

Ao longo do exercício de 2004, diversas ações foram efetuadas pela REAL GRANDEZA, apoiada pelas patrocinadoras FURNAS e ELETRONUCLEAR, de acordo com o objetivo de promover a migração dos filiados ao Plano de Benefício Definido para os dois novos planos de benefícios citados.

Dessas ações, destacou-se a intenção de promover a quitação da parcela do déficit de responsabilidade dos participantes e assistidos apurada quando da adequação à Emenda Constitucional nº 20, utilizando-se parte do superávit existente no encerramento do exercício de 2003, tendo sido efetuadas gestões nesse sentido junto à Secretaria de Previdência Complementar.

Vale ressaltar que a quitação do débito dos filiados sem a necessidade de aumento em suas contribuições se constituiria num sólido argumento perante o Juízo da 28ª Vara Federal, no sentido da remoção dos impedimentos existentes no que se refere à migração para os novos planos de benefícios.

De modo a promover a certificação a respeito da viabilidade e consistência de tal pleito, a REAL GRANDEZA solicitou à Secretaria de Previdência Complementar que promovesse uma fiscalização na entidade.

Os trabalhos desenvolvidos em conjunto pelos técnicos daquela Secretaria com os técnicos da REAL GRANDEZA, resultaram em diversos questionamentos de natureza atuarial.

Repassados ao atuário responsável à época pelo Plano de Benefício Definido, STEA - Serviços Técnicos de Estatística e Atuária Ltda., esses questionamentos foram analisados e acolhidos, apontando para a necessidade de se promover ajustes em alguns elementos da avaliação atuarial do plano, destacando-se, por sua maior influência no resultado, a tábua de mortalidade de válidos.

Desta forma, estudos realizados pela STEA em outubro de 2004, demonstraram que a situação superavitária existente no Plano BD ao final de 2003 - que se manteve crescente ao longo de 2004 alcançando R\$ 673.892 mil em julho de 2004 - sofreria substancial redução, a REAL GRANDEZA, por medida de cautela, solicitou à Secretaria de Previdência Complementar a suspensão temporária do pleito de aproveitamento do resultado superavitário até que a situação econômico-atuarial da entidade possibilite a retomada das negociações.

Ao final do exercício de 2004, contemplados os ajustes identificados por aquela Secretaria e pelos técnicos da Fundação, a parcela do déficit de responsabilidade dos participantes e assistidos atingiu R\$ 251.303 mil, enquanto que o superávit da REAL GRANDEZA alcançou R\$ 178.677 mil, sendo R\$ 178.531 mil referentes ao Plano BD e R\$ 146 mil ao Plano CD.



Em ambos os planos em vigor o regime atuarial de financiamento é o de capitalização. Na data de encerramento do exercício o número de participantes da Fundação era:

Participantes	QUANTIDADE POR PLANO	
	Benefício Definido	Contribuição Definida
- Ativos	3.842	1.298
- Assistidos	5.763	-
- Beneficiários	862	1

Segundo as disposições do Regulamento do Plano BD, a contribuição normal da ELETRONUCLEAR é composta de uma parcela mensal equivalente à dos participantes ativos que é de: 2,4% sobre os salários até ½ teto de contribuição da Previdência Social; 4,6% sobre os salários de ½ teto até 1 teto de contribuição da Previdência Social e 13,0% sobre os salários acima de 1 teto de contribuição da Previdência Social; e de uma parcela específica e permanente de 5,09% sobre o total da folha de pagamento.

As contribuições normais da ELETRONUCLEAR à REAL GRANDEZA, apropriadas no exercício, para a constituição das provisões matemáticas de benefícios a conceder do Plano BD atingiram R\$ 7.107 mil (2003 - R\$ 6.479 mil).

De acordo com a Lei nº 8.020/90, a ELETRONUCLEAR apropriou no exercício o valor de R\$ 1.715 mil (2003 - R\$ 1.574 mil) para cobertura das despesas administrativas do Plano BD.

Ao encerramento do exercício a ELETRONUCLEAR não apresentava débitos vencidos com a REAL GRANDEZA.

#### **a.2 ) - Termo de Reconhecimento e Consolidação de Dívidas**

Como parte das providências necessárias ao enquadramento da REAL GRANDEZA aos dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, e, especificamente, em relação ao prescrito no artigo 6º, que estabelecia que as Entidades Fechadas de Previdência Privada patrocinadas por órgãos públicos deveriam rever, no prazo de dois anos a contar da publicação da Emenda, seus planos de benefícios, de modo a ajustá-los atuarialmente a seus ativos, em 14/12/00, a ELETRONUCLEAR celebrou com a Fundação “Termo de Reconhecimento e Consolidação de Dívidas, Obrigação de Pagamento e Outras Avenças” no valor de R\$ 84.510 mil - base 31/12/99, consolidando, para pagamento em 144 parcelas mensais a partir de janeiro de 2001, compromissos da Patrocinadora estabelecidos no Estatuto e no Regulamento do programa previdenciário, preponderantemente relativos a tempos de serviços anteriores à inscrição dos participantes na REAL GRANDEZA. O saldo do reconhecimento e consolidação de dívidas em 31/12/04 corresponde a R\$ 123.636 mil (31/12/03 - R\$ 120.664 mil), dos quais R\$ 12.491 mil classificados no passivo circulante (31/12/03 - R\$ 10.500 mil).

Cabe observar que contrato de natureza idêntica, no valor de R\$ 619.743 mil - base 31/12/99, foi firmado na mesma data entre a REAL GRANDEZA e FURNAS.

**a.3 ) - Contrato de Reserva a Amortizar**

Em 13/10/03, dando seqüência ao processo de reequilíbrio consistente do Plano de Benefício Definido e atendendo determinação da Secretaria de Previdência Complementar, a REAL GRANDEZA firmou com a ELETRONUCLEAR e com FURNAS, o denominado Contrato da Reserva a Amortizar, correspondendo às parcelas de déficit de sua responsabilidade referentes ao atendimento à EC nº 20/98, no montante de R\$ 273.123 mil, referidos a novembro de 2001, sendo R\$ 32.775 mil contratados junto à ELETRONUCLEAR e R\$ 240.348 mil a FURNAS.

Tais valores, apurados em novembro de 2001, corrigidos com base no fator de atualização do plano BD, isto é, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE), e acrescido de juros de 6% ao ano, serão pagos em 12 anos, a partir de janeiro de 2004, em 144 parcelas mensais e sucessivas. O saldo devedor da obrigação reconhecida pela ELETRONUCLEAR, em 31/12/04, monta R\$ 47.339 mil ( 31/12/03 - R\$ 47.567 mil), dos quais R\$ 3.161 mil estão classificados no passivo circulante (31/12/03 - R\$ 2.820 mil)

**a.4 ) - Deliberação CVM nº 371/00**

Em atendimento ao pronunciamento IBRACON NPC nº 26, aprovado pela Deliberação CVM nº 371 de 13/12/00, que dispõe sobre Contabilização de Benefícios a Empregados, seguem abaixo os resultados das avaliações atuariais efetuadas por atuários independentes com data base de 31/12/04, referentes ao Plano de Benefício Definido e ao Plano de Contribuição Definida:

**I - Avaliação atuarial referente ao Plano de Benefício Definido**

ESPECIFICAÇÃO	R\$ MIL	
	31/12/04	31/12/03
(1) Valor presente da obrigação atuarial no fim do período (a+b)	4.607.138	3.932.042
(a) Benefícios a conceder (ativos)	1.509.241	1.162.425
(b) Benefícios concedidos (aposentados e pensionistas)	3.097.897	2.769.617
(2) Valor justo dos ativos do plano no fim do período	3.174.392	4.126.055
(3) Valor presente das obrigações em excesso aos ativos (1-2)	1.432.746	(194.013)
(4) Ganhos (perdas) atuariais não reconhecidos (+/-)	(1.283.564)	363.200
Passivo / ( Ativo ) atuarial líquido (3+4)	149.182	169.187
(8) Passivo / ( Ativo ) atuarial líquido total a ser provisionado	149.182	169.187
(9) Passivo / ( Ativo ) atuarial já provisionado	169.187	537.661
Passivo / ( Ativo ) atuarial adicional (8-9)	(20.005)	(368.474)
Despesa líquida reconhecida para o ano seguinte (+/-)	299.546	11.398
Custo do serviço corrente (+)	57.410	57.427
Custo dos juros - benefícios a conceder (ativos) (+)	165.325	131.354
Custo dos juros - benefícios concedidos (aposentados e pensionistas) (+)	339.350	298.221
Rendimento esperado dos ativos do plano (-)	(345.605)	(454.784)
Contribuições esperadas de participantes (-)	(19.790)	(20.820)
Custos de amortizações (-)	102.856	-



**II - Avaliação atuarial referente ao Plano de Contribuição Definida**

ESPECIFICAÇÃO	R\$ MIL	
	31/12/04 (*)	31/12/03
(1) Valor presente da obrigação atuarial no fim do período (a+b)	1.032	11.644
(a) Benefícios concedidos (aposentados e pensionistas) (a1+a2)	80	48
(a1) - Parcela de benefícios definidos (benefícios de risco dos ativos)	80	48
(a2) - Parcela de contribuições definidas (contas individuais)	-	-
(b) Benefícios a Conceder (b1+b2)	952	11.596
(b1) - Parcela de benefícios definidos (benefícios de risco dos ativos)	952	10.505
(b2) - Parcela de contribuições definidas (contas individuais)	-	1.091
(2) Valor justo dos ativos do plano no fim do período (a+b)	(837)	(10.819)
(a) - Parcela de benefícios definidos (benefícios de risco dos ativos)	(837)	(10.505)
(b) - Parcela de contribuições definidas (contas individuais)	-	(314)
(3) Valor presente das obrigações em excesso aos ativos (1-2)	195	825
(4) Ganhos (perdas) atuariais não reconhecidos (+/-)	(40)	-
Passivo / ( Ativo ) atuarial líquido (3+4)	155	825
Despesa líquida reconhecida para o ano seguinte (+/-)	803	428
Custo do serviço corrente relativo a parcela BD do plano (com juros) (+)	814	348
Juros sobre as obrigações atuariais (parcela BD) (+)	116	114
Rendimento esperado dos ativos do plano (parcela BD) (-)	(127)	(34)
Valor esperado das contribuições definidas da patrocinadora para o próximo exercício	995	1.114

(\*) Considerado somente a Parcela de Benefícios Definidos

**III - Hipóteses atuariais utilizadas para cálculos**

Hipóteses Atuariais Utilizadas nos Cálculos		
	Benefício Definido	Contribuição Definida
1 - Biométricas Mortalidade: Válidos Inválidos Invalidez Outros Encargos	AT83 MI85 TASA 1927 Agravada Experiência da Watson Wyatt	AT83 MI85 TASA 1927 Agravada Experiência da Watson Wyatt
2 - Rotatividade	1,2% a.a.	1,2% a.a.
3 - Índice de aumento real esperado para os salários dos ativos	2,5% a.a.	2,5% a.a.
4 - Taxa utilizada no desconto valor presente das obrigações atuariais	11,30% a.a.	11,30% a.a.
5 - Taxa de rendimento esperada sobre os ativos do Plano	11,30% a.a.	11,30% a.a.

**b ) NUCLEOS****b.1 ) - Informações gerais**

O NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social tem como suas patrocinadoras: Eletrobrás Termonuclear S.A - ELETRONUCLEAR; Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB; Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP e NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social.

O atual plano de benefícios do NUCLEOS é do tipo Benefício Definido e o seu regime atuarial de financiamento é o de capitalização individual.

Na data do encerramento das Demonstrações Contábeis o número de participantes do NUCLEOS era:

Participantes	Frequência	
	2004	2003
- Ativos	2.351	2.296
- Assistidos	581	565
- Beneficiários	133	129

Segundo as disposições do Regulamento do Programa Previdenciário, a ELETRONUCLEAR, como patrocinadora, contribui com uma parcela mensal equivalente a uma taxa de 11,03% da folha salarial de empregados participantes do NUCLEOS.

A taxa de contribuição entre patrocinadora e participante aponta uma relação de aproximadamente 0,25 para 1 em relação à contribuição normal, estando assim, atendida a paridade contributiva, nos termos da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, conforme o parecer do atuário Serviços Técnicos de Estatística e Atuária Ltda. - STEA, sob o número STEA-1666/2000/123, de 23/10/00.

As contribuições normais ao NUCLEOS, apropriadas no exercício para a constituição das reservas matemáticas de benefícios a conceder, atingiram R\$ 6.252 mil ( 2003 - R\$ 5.135 mil). Ao encerramento do exercício, a ELETRONUCLEAR não apresentava débitos vencidos com o NUCLEOS.

As Companhias patrocinadoras iniciaram junto ao NUCLEOS revisão do Estatuto e do Plano Básico de Benefícios, visando adequá-los às Leis Complementares nºs 108 e 109, de 29/05/01. O NUCLEOS dispõe de um estudo, já aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar, para a implantação do Plano de Contribuição Definida, que encontra-se em fase de revisão para adaptação à legislação citada acima.

**b.2 ) - Deliberação CVM nº 371/00**

Em atendimento ao pronunciamento IBRACON NPC nº 26, aprovado pela Deliberação CVM nº 371 de 13/12/00, que dispõe sobre Contabilização de Benefícios a Empregados, seguem abaixo os resultados da avaliação atuarial do NUCLEOS, efetuada por atuário independente, do Plano BD com data base de 31/12/04:

ESPECIFICAÇÃO	R\$ MIL	
	31/12/04	31/12/03
(1) Valor presente da obrigação atuarial no fim do período (a+b)	514.445	432.975
(a) Benefícios a conceder (ativos)	368.127	304.249
(b) Benefícios concedidos (aposentados e pensionistas)	146.318	128.726
(2) Valor justo dos ativos do plano no fim do período	392.791	370.981
(3) Valor presente das obrigações em excesso aos ativos (1-2)	121.654	61.994
(4) Ganhos (perdas) atuariais não reconhecidos (+/-)	54.149	106.451
(5) Custos dos serviços passados não reconhecidos (-)	-	-
(6) Custo do passivo na adoção deste pronunciamento não reconhecido (-)	-	-
Passivo / ( Ativo ) atuarial líquido (3+4+5+6)	175.803	168.445
(7) Passivo / ( Ativo ) atuarial líquido total a ser provisionado	175.803	168.445
(8) Passivo / ( Ativo ) atuarial já provisionado	168.445	135.368
Passivo / ( Ativo ) atuarial adicional (7-8)	7.358	33.077
Despesa líquida reconhecida para o ano seguinte (+/-)	30.554	17.285
Custo do serviço corrente (+)	21.072	17.791
Custo dos juros - benefícios a conceder (ativos) (+)	43.549	39.218
Custo dos juros - benefícios concedidos (aposentados e pensionistas) (+)	16.538	15.925
Rendimento esperado dos ativos do plano (-)	(46.461)	(47.877)
Contribuições esperadas de participantes (-)	(3.900)	(3.482)
Custos de amortizações (1+2) (+/-)	(244)	(4.290)
(1) Ganhos (perdas) atuariais líquidos não reconhecidos (+/-)	(244)	(4.290)
(2) Passivo não reconhecido (+)	-	-

Na determinação dos valores atribuídos às provisões matemáticas segundo as determinações do Pronunciamento do IBRACON (CVM 371/2000), é utilizado o método de Crédito Unitário Projetado, enquanto que no balanço do NUCLEOS a apuração é feita pelo Método Agregado.

A insuficiência do ativo líquido do plano BD - Benefício Definido verificada nos exercícios de 2004 e 2003, conforme consignado nas Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do NUCLEOS dos exercícios de 2004 e 2003, deve-se essencialmente à constituição da provisão para direitos a receber de liquidação duvidosa, equivalente à totalidade dos valores relativos às contribuições em atraso, não contratadas, das patrocinadoras INB e NUCLEP, abrangendo os períodos anteriores e posteriores a 31/08/88, bem como os contratos de confissão de dívida previdencial e assistencial, cujo montante em 31/12/04 é de R\$ 222.771 mil (31/12/03 - R\$ 183.423 mil).



ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A.

**ELETRONUCLEAR**

CNPJ: 42.540.211/0001-67

Abaixo quadro demonstrativo da responsabilidade da insuficiência do ativo líquido do plano BD - Benefício Definido, na posição de 31/12/04:

ESPECIFICAÇÃO	R\$ MIL			
	INSUFICIÊNCIA TOTAL	PATROCINADORAS		
		ELETRONUCLEAR	INB	NUCLEP
Insuficiência líquida dos ativos	175.803	90.037	65.232	20.534

Da insuficiência do ativo líquido apurada à luz da Deliberação CVM nº 371/00 é de responsabilidade da Patrocinadora ELETRONUCLEAR o valor de R\$ 90.037 mil, sendo que R\$ 70.344 mil foram reconhecidos no resultado de 2002, R\$ 17.216 mil em 2003 e R\$ 2.477 mil em 2004.

As hipóteses atuariais utilizadas para cálculos:

Hipóteses Atuariais Utilizadas nos Cálculos	
1 - Biométricas Mortalidade Válidos : Inválidos : Invalidez : Outros Encargos :	GAM-71 Experiência da C.A.P Álvaro Vindas - 200 % Experiência da STEA
2 - Rotatividade média anual :	Até 47 anos = 1,0 % a partir de 48 anos = nulo
3 - Econômicas Taxa utilizada no desconto a valor presente das obrigações atuariais Taxa de rendimento esperada sobre os ativos do Plano Índice de aumentos salariais estimados	juros: 6% a.a. e inflação: 5,5% a.a.  juros: 6% a.a. e inflação: 5,5% a.a.  Até 47 anos = 3,079 % a.a A partir de 48 anos = nulo

## NOTA 15 - ANÁLISES ECONÔMICO-FINANCEIRAS (não auditadas)

### a - Remuneração da concessão

O Suprimento de energia das usinas nucleares Angra 1 e Angra 2, fornecida a FURNAS, de 10.562.020 MWh ( 2003 - 12.228.352 MWh) corresponde a uma receita no exercício de R\$ 883.429 mil (2003 - R\$ 792.615 mil).

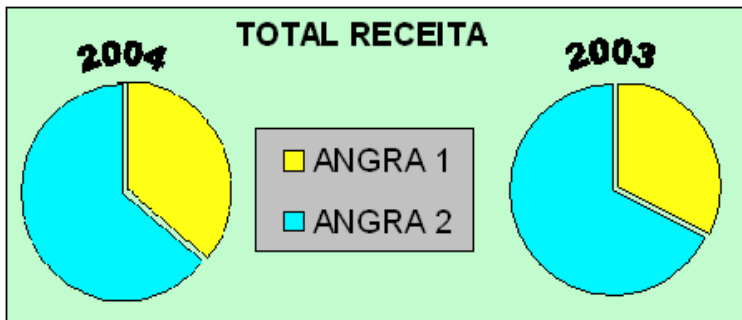
Da receita do exercício, a parcela de R\$ 316.901 mil refere-se ao suprimento de Angra 1 (2003 - R\$ 257.051 mil) e a parcela de R\$ 566.528 mil ao suprimento de Angra 2 ( 2003 - R\$ 535.564 mil).



A tarifa contratual de energia da ELETRONUCLEAR praticada em 2004 e 2003 foi a seguinte:

- De 01/01/03 a 22/07/03 > R\$ 63,53 /MWh - Resolução ANEEL nº 254, de 14/05/02;
- De 23/07/03 a 05/12/04 > R\$ 78,41 /MWh - Resolução ANEEL nº 350, de 22/07/03;
- De 06/12/04 a 31/12/04 > R\$ 91,52 /MWh - Portaria do MME nº 320, de 03/12/04.

Abaixo gráfico da Receita aberta por usinas, dos exercícios de 2004 e 2003, bem como o quadro da tarifa média, a saber:



TARIFA MÉDIA		
2004	2003	Variação %
83,64	65,17	28,34

#### b - Nível de eficiência

Os dados do potencial instalado “versus” utilização:

USINA	POTÊNCIA NOMINAL (MW)	Geração Bruta (MWh médios)	
		2004	2003
Angra 1	657	470,863	379,692
Angra 2	1.350	847,869	1.142,687
	2.007	1.318,732	1.522,379

As principais razões sobre as variações relevantes entre a capacidade instalada de geração e sua utilização efetiva para as usinas Angra 1 e Angra 2 são as seguintes:

#### 1) Paradas para reabastecimento de combustível e manutenção programada:

USINA	DURAÇÃO ( número de dias )	
	2004	2003
Angra 1	33	91
Angra 2	30	26

2) Limitação do nível de geração bruta da usina Angra 1, para preservação dos dois geradores de vapor da usina, cuja substituição está programada para o ano de 2008.

3) Paradas forçadas de Angra 2 decorrentes de problemas técnicos (26 dias em março/abril de 2004 e 21 dias em novembro/dezembro de 2004).



## NOTA 16 - REGULAMENTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA ENERGIA DA ELETRONUCLEAR

Com base no Decreto n.º 5.287, de 26 de novembro de 2004, que modificou o Decreto n.º 4.550, de 27 de dezembro de 2002 e regulamentou a comercialização da energia da ELETRONUCLEAR, o Ministério de Minas e Energia - MME, por meio da Portaria n.º 320, de 3 de dezembro de 2004, fixou em R\$ 91,52 /MWh a tarifa inicial (valor anteriormente praticado = R\$ 78,41 /MWh) para a venda da energia da ELETRONUCLEAR para FURNAS, com validade a partir de 6 de dezembro de 2004, data de publicação da referida Portaria no Diário Oficial da União.

A mesma Portaria fixou em 1.475 MW médios a energia contratada por FURNAS à ELETRONUCLEAR, que passou a vigorar também a partir do dia 6 de dezembro de 2004 (anterior - 1.266 MW médios) e estabeleceu critérios de formação e revisão anual da tarifa pelo órgão regulador e fiscalizador, ANEEL.

## NOTA 17 - SEGUROS

A Companhia mantém uma política de seguros considerada pela administração como suficiente para cobrir eventuais perdas, considerando os principais ativos, bem como a responsabilidade civil inerente a suas atividades.

O montante global segurado em 31/12/04 é de R\$ 4.998.602 mil, assim distribuído:

R A M O	R\$ MIL		
	VIGÊNCIA	VALOR SEGURADO	PRÊMIO
Riscos nucleares			
- Danos materiais	31/05/05	2.654.400	11.842
- Responsabilidade civil	31/05/05	210.494	1.860
Armazenamento de equipamentos	Constr. Angra 3	1.983.708	5.091
Diversos	Diversas	150.000	110
		4.998.602	18.903

## NOTA 18 - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

A maior e a menor remuneração paga a empregados, tomando-se por base o mês de dezembro de 2004, foram de R\$ 15.138,43 e R\$ 733,97 (2003 - R\$ 14.300,63 e R\$ 783,00) respectivamente, de acordo com a política salarial praticada pela ELETRONUCLEAR. Esses valores incluem os salários, gratificações e adicionais. O maior honorário atribuído a dirigentes, tomando-se por base o mês de dezembro de 2004, correspondeu a R\$ 16.309,13 (2003 - R\$ 14.480,50).



## **NOTA 19 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS E RISCOS OPERACIONAIS**

A operação da Companhia compreende a geração de energia elétrica, fornecida às linhas de transmissão do Sistema Interligado Nacional e recebida pelas Distribuidoras nas suas redes de distribuição para entrega aos consumidores finais, e compreende 3% da energia produzida no país, equivalente a 50% da energia elétrica consumida no Estado do Rio de Janeiro.

Os principais fatores de riscos de mercado que afetam e ou podem afetar o negócio da Companhia podem ser assim enumerados:

- Risco de Crédito

A ELETRONUCLEAR, conforme descrito nas Notas 1 e 4, tem a totalidade da sua geração de energia comercializada com FURNAS, empresa do grupo ELETROBRÁS que fornece uma parcela significativa da energia elétrica produzida no País.

- Risco de taxa de câmbio

O endividamento e o resultado da operação da ELETRONUCLEAR são afetados pelas flutuações do EURO e do dólar norte-americano. Não há operações financeiras contratadas que protejam a Companhia dessa exposição, entretanto foi renegociada com a ELETROBRÁS parte desta dívida em 2003 e 2004, gerando uma nova dívida com taxas contratuais diferentes dos contratos originais, mais adequada ao fluxo de recursos da Companhia. A totalidade da dívida da ELETRONUCLEAR está garantida pela ELETROBRÁS que está, por disposição estatutária expressa, condicionada a conceder financiamento apenas a “concessionárias de serviço público de energia elétrica sob o seu controle, dos Estados, Distrito Federal e Municípios”. Durante os exercícios de 2004 e 2003, a Companhia não realizou operações envolvendo derivativos financeiros (“swap”, opções, etc. ).

- Riscos ambientais

Os riscos ambientais são monitorados por superintendência especializada da Companhia. A ELETRONUCLEAR tem como diretriz conhecer todas as eventuais interferências que o funcionamento das suas usinas possa causar ao meio ambiente e também o aprimoramento contínuo das atividades produtivas, adotando técnicas que conduzam a melhores resultados, em harmonia com o meio ambiente. As usinas Angra 1 e Angra 2 estão de acordo com a legislação ambiental em vigor.

-.-.-